

**TC 032.759/2009-8.**

Tomada de Contas Especial.

Entidade: Prefeitura Municipal de Teofilândia/BA

Responsáveis: Carlos Afonso de Oliveira (CPF 012.699.845-00) e

Luciana Sousa dos Santos (CPF 935.794.625-04).

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra o Sr. Carlos Afonso de Oliveira e a Sra. Luciana Sousa dos Santos, respectivamente, ex-Prefeito Municipal e ex-Secretária de Saúde do Município de Teofilândia/BA, em razão de irregularidades constatadas na aplicação dos recursos destinados ao Piso de Atenção Básica - PAB e à execução de ações descentralizadas do Sistema Único de Saúde (SUS), nos exercícios de 2003 e 2004.

Mediante o Acórdão 7060/2013-TCU-1ªC, peça 45, este Tribunal julgou irregulares as contas dos Responsáveis imputando-lhes, solidariamente, o débito no montante original de R\$ 23.083,85 e ainda a cada um, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 4.000,00.

Em consulta realizada ao SIAFI em 26/10/2015, constatamos um recolhimento no valor de R\$ 4.510,00 realizado pelo RECOLHEDOR 935.794.625-04, cujo número é de um CPF pertencente a Sra. Luciana Sousa dos Santos, peça 122. Tal documento, indica referir-se ao pagamento do valor corrigido da multa a ela aplicada no citado acórdão de peça 52.

Pelo levantamento realizado no sistema débito do TCU, verificamos que o valor de R\$4.510,00 recolhido em 29/04/2015, peça 122, corresponde exatamente ao valor da multa imputada pelo AC 7060/2013-TCU-1ªC, corrigida até aquela data, 29/04/2015.

Dessa forma, considerando que a Sra. Luciana Souza dos Santos, quitou integralmente a multa imputada, propomos o encaminhamento dos autos à Consideração Superior, para que seja dada quitação a responsável dessa dívida, mantendo-se a irregularidade das contas da mesma, cujo débito encontra-se atualmente em situação de Parcelamento da dívida, sendo acompanhado pelo Serviço de Administração da SECEX/BA.

SECEX-BA, em 17/02/2016.

*Assinado Eletronicamente*

Elaina de Araujo Argollo

TEFC Matr. 2402-3